



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4567/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 030809/2012,

RESOLVE:

Considerar removidos, por permuta, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 05 de novembro de 2012:

- **LUIS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- **CECILIA SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro de 2012.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria.